



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Comissão Eleitoral de *campus*

ATA Nº 10/2023

A Comissão Eleitoral de *campus* do Campus Viamão dos processos de consulta para os cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais do IFRS, nomeada por meio da Resolução Consup nº 041/2023, reuniu-se no dia 02 (dois) de outubro de 2023, às 18 (dezoito) horas, na Sala anexa ao gabinete do IFRS Campus Viamão. Estavam presentes os representantes docentes Adriano Andrejew Ferreira, Luci Fortunata Motter Braun e Cibele Rossana Funck Donato, os representantes técnico-administrativos Dario Alberto Alves Bezerra (de forma remota), Igor Pinto Alves e Anelise Schutz, e os representantes discentes Simone Nunes da Rosa e Gustavo Ribeiro da Luz (de forma remota). A primeira pauta tratada pelo professor Adriano foi a confirmação da organização das funções dos membros desta comissão para atuar no debate da noite, sendo mantida a mesma que consta na ATA Nº 07/2023, exceto a mediadora que será a servidora do Campus Porto Alegre Adriana de Farias Ramos. Na segunda pauta, Adriano informou que a Comissão local deve publicar até às 21 (vinte e uma) horas do dia 04 (quatro) de outubro, nos sítios eletrônicos, a relação dos membros que comporão a mesa receptora no dia da votação. A relação com os nomes está na ATA Nº 09/2023. A terceira pauta tratou da revisão da ATA Nº 09/2023. Dário pediu que se detalhasse como se deu o retorno da consulta informal à comissão central, feita por Adriano, solicitando orientações jurídicas em como proceder na denúncia da candidata [REDAZIDA] contra [REDAZIDA] sobre o vídeo (a denúncia está anexada na ATA Nº 09/2023). Após muito debate, a comissão deliberou o seguinte: Dario e Gustavo pelo detalhamento; Anelise, Luci, Simone e Igor em acrescentar as duas possibilidades jurídicas possíveis, conforme orientação informal do Procurador; e Adriano em manter a redação original. A quarta pauta foi iniciada pela Luci que manifestou sua indignação pelo fato de alguém da comissão local estar levando informações, do que ocorrem nas reuniões, para a candidata [REDAZIDA]. O vazamento de informações está registrado na defesa da candidata [REDAZIDA], em anexo a esta ata. Luci salientou que a candidata [REDAZIDA] não poderia ter sabido tal informação, pois a ata da reunião (ATA Nº 09/2023) não havia sido ainda publicada. Igor levantou a possibilidade dessa comissão fazer a denúncia à comissão central sobre esse fato. Adriano advertiu que isso não poderia ter ocorrido e que se poderia fazer denúncia à Procuradoria, mas isso não cairia bem para essa comissão. Ele reforçou que, antes de fazer tal denúncia, os membros se comprometessem a manter o que foi tratado e deliberado em sigilo, até que a ata seja publicada. Acrescentou ainda que toda comissão está advertida em relação à situação ocorrida. Na quinta pauta, Anelise abordou sobre a defesa apresentada pela candidata [REDAZIDA] à denúncia da candidata [REDAZIDA] sobre o vídeo. Na opinião da Anelise, a candidata [REDAZIDA] na sua defesa, foi contraditória e não apresentou provas das acusações que fez, à candidata [REDAZIDA], no vídeo. Também, que a candidata [REDAZIDA] utiliza regras do Regulamento Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral que não são válidas no pleito eleitoral do IFRS que tem regulamento próprio. Igor argumentou que a acusação da candidata [REDAZIDA] à candidata [REDAZIDA], que a distribuição de camisetas e canetas é compra de votos, configura crime de denunciação caluniosa, já que a primeira não apresenta provas, e que a comissão deveria relatar tal fato à Procuradoria. Ele também apontou que na sua defesa, a candidata [REDAZIDA] faz acusações fortes contra essa comissão e, inclusive, contra à Instituição IFRS como, por exemplo, o uso arbitrário e abusivo de poder. A comissão deliberou o que se segue: votam por manter a suspensão do vídeo e advertência Anelise, Luci e Adriano; Igor por manter a suspensão do vídeo e advertência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Comissão Eleitoral de *campus*

por perpetração grave de conduta vedada e encaminhar denúncia à comissão central, sugerindo a cassação; Dario julgou que a conduta não é irregular; Cibele, Simone e Gustavo se abstiveram por não terem capacitação jurídica. Ainda com relação ao teor da defesa da candidata [REDACTED], Cibele apontou que a redação “debocha” da capacitação da comissão para julgar, tratando-a com desrespeito; são da mesma opinião Adriano e Luci. A sexta pauta tratou das denúncias, em bloco, dos seguintes apoiadores da candidata [REDACTED]: [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED] e [REDACTED]. Os apoiadores se sentiram ofendidos com a acusação de captação ilícita de sufrágio, pela candidata [REDACTED] no vídeo. Nas denúncias, eles esclarecem que contribuíram à campanha com dinheiro próprio para a compra de camisetas e canetas e que estes itens foram doados às pessoas que solicitaram. Estas denúncias estão anexadas nessa ata, assim como a defesa da candidata [REDACTED]. Após a análise das denúncias e da resposta às denúncias, a comissão resolveu como se segue: Igor se absteve por falta de conhecimento jurídico; Anelise, Luci, Dario, Cibele, Simone, Gustavo e Adriano votaram por arquivar as denúncias, uma vez que o teor delas já ter sido analisado e julgado, e consta na ATA Nº 09/2023. A última pauta foi apresentada pelo Gustavo que comunicou que a candidata Milena, por não ter conseguido entrar na sala da turma do segundo ano Integrado ao Meio Ambiente no dia programado, pois a turma estava em atividade externa, solicita nova data para fazê-lo. Adriano respondeu que esta demanda já estava resolvida, com a passagem em nova data. Não havendo nada mais para tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e cinquenta e dois minutos, sendo esta ata redigida por Luci Fortunata Motter Braun que assina abaixo juntamente com os demais presentes.

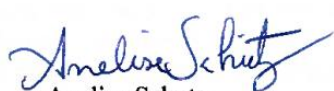

Adriano Andrejew Ferreira



Dario Alberto Alves Bezerra


Luci Fortunata Motter Braun


Igor Pinto Alves


Cibele Rossana Funck Donato


Anelise Schutz


Simone Nunes da Rosa


Gustavo Ribeiro da Luz